

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2015 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2013. Processo Licitatório EDITAL DE RDC nº 93/2012b

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Uauá, o **CONTRATANTE/MUNICÍPIO DE UAUÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.758/0001-97, com Sede Administrativa nesta cidade à Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº, centro, CEP – 48950-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **OLIMPIO CARDOSO FILHO**, casado, portador do RG nº 357029-07 SSP/BA e do CPF nº 000.738.735-00, domiciliado e residente à Rua João Joaquim Cardoso, s/nº, centro, Uauá/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA/MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.424.962/0001-70, estabelecida a Rua Maria Isabel Zen Zagonel, nº 205, Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do **Contrato nº 230/2013**, datado de 11 de dezembro de 2013, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PELO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL Nº 93/2012b, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO PROGRAMA PROINFANCIA, OBEDECENDO ÀS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE ESCOLA PROINFANCIA B – METODOLOGIAS INOVADORAS**, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Orçamento Analítico e Projetos partes integrantes do Edital RDC nº 93/2012b, Contrato nº 230/2013, pelo período de 12 (doze) meses, por inexecução da obra acima descrita nos termos do artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações com aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Sétima do referido contrato, além de ressarcimento ao Município de Uauá/BA pelos danos, mediante execução da Garantia, conforme previsão contida no Parágrafo Quinto da CLÁUSULA DÉCIMA, por obra efetivamente não executada e demais sanções previstas em Lei.

Após ter sido notificada através de Notificação Extrajudicial datada de 12 de junho de 2015, recebida em 22 de junho de 2015, para manifestação de contraditório ou retomada da execução da obra paralisada, sem qualquer manifestação até a presente data, mesmo após COMUNICADO, publicado no D.O. do Município nº 00357, caderno I, em 01 de julho de 2015, e D.O. da União nº 123, Pág. 169, de 01 de julho de 2015, reiterando a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, para no prazo de 48 (quarenta e oito horas) retomar a construção da reportada obra, o Município de Uauá/BA **DECLARA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO** supra citado.

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO



Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Uauá, 08 de julho de 2015.

**MUNICÍPIO DE UAUÁ**  
**OLIMPIO CARDOSO FILHO – PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº